



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

TJIL – Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 7270901/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como ainda o arrimo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a a empresa **ALMEIDA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.875.517/0001-31, que tem como objeto a **Contratação de Prestação de serviços oftalmológicos visando à realização de procedimentos, cirurgias e consultas oftalmológicas, junto à Secretaria de Saúde do município de Marco**, nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE, 28 de setembro de 2022.



Jesus Dyêgo Armando Silva
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – TJIL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação) Nº 7270901/2022 – OBJETO: contratação de prestação de serviços oftalmológicos visando à realização de procedimentos, cirurgias e consultas oftalmológicas, junto à Secretaria de Saúde do município de Marco. **CONTRATANTE:** Município de Marco-CE, representado pelo Sr. Sec. de Saúde da Prefeitura Municipal, Jesus Dyêgo Armando Silva. **CONTRATADA: ALMEIDA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 20.875.517/0001-31. VALORES:** R\$ 775.364,59 (Setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25, ambos da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 28/09/2022. **INFORMAÇÕES:** Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Centro. Fone: (88) 99716-3632. Jesus Dyêgo Armando Silva, **Secretário de Saúde.**

NÃO PUBLICAR A PARTIR DESTA LINHA

OBS.: Publicação no(s) seguinte(s) veículo(s) de Comunicação no dia 28/09/2022:

- **FLANELÓGRAFO** do Edifício Sede da Prefeitura.

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

ATESTO(AMOS) AINDA QUE ESTE DOCUMENTO FOI AFIXADO, NA MESMA DATA DA PUBLICAÇÃO NO(S) VEÍCULO(S) ACIMA, NO FLANELÓGRAFO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RESPONSÁVEL(IS):



Jesus Dyêgo Armando Silva
Secretário de Saúde